

Decreto N° 005 de 09 de Janeiro de 2017

Suspende gratificações e solicita apresentação de servidores.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município e com base no princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público Sobre o Privado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso a concessão de gratificações, que se especifica abaixo, por tempo indeterminado em todo âmbito da administração:

- I - Gratificação produtividade;
- II - Gratificação por Tempo Integral;
- III - Gratificação por Exclusividade;
- IV - Gratificação por Função.

Art. 2º. Ficam suspensas, pelo prazo de 06 (seis) meses, todas as cessões de servidores públicos, com ônus para o município, devendo os servidores cedidos e servidores em disponibilidade se apresentarem em suas respectivas Secretarias Municipais no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º. retroagem seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 09 de janeiro de 2017.


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito